

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: su8kqyfz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/12/2017 Indicação nº 2364/2017 Protocolo nº 6192/2017</p>
<p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p>	

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de transporte escolar para os alunos na região do distrito de Água Fria, em Chapada dos Guimarães - MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, diante do pleito recebido na sétima edição do Sábado Social, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de transporte escolar para os alunos na região do distrito de Água Fria, em Chapada dos Guimarães - MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá diante do pleito recebido no Sábado Social, formulado pelo **VEREADOR JOARI**, uma importante liderança da comunidade que participou do evento.

Diante da pauta discutida, pontuou-se a necessidade de transporte escolar para os alunos na região do distrito de Água Fria, em Chapada dos Guimarães - MT

O Projeto Sábado Social justifica-se da necessidade iminente em atender-se as demandas existentes voltadas a preservação do meio ambiente, serviços de saúde preventiva, lazer e desenvolvimento humano nos bairros periféricos de Cuiabá e Várzea Grande, em um primeiro momento, e agora também em localidades da baixada cuiabana.

Moradores das localidades de Água Fria, João Carro, entre outros, apresentaram suas principais demandas ao deputado estadual Guilherme Maluf (PSDB) e demais autoridades presentes nesta edição do projeto "Sábado Social".

O intuito dessa reunião é promover o contato da população com a classe política, por isso reunimos em um só lugar representantes da Assembleia Legislativa, Câmara Municipal e Prefeitura, sem levar em conta

bandeiras partidárias.

Reconhecer a real necessidade do transporte escolar para facilitar o acesso e a aprendizagem dos alunos que residem no campo é importante para fortalecer sua identidade campestre e a identidade cultural das pessoas que no campo vivem e constroem suas histórias de vidas. Portanto, valorizar o acesso às escolas rurais é reconhecer as especificidades da educação do campo, conforme descrito neste estudo, pois o aluno da zona rural precisa ser visto com olhares diferenciados em relação a sua cultura e seu aprendizado.

Quando se considera a trajetória e as dificuldades que muitos estudantes e docentes da zona rural têm para chegar à sala de aula, geralmente devido a distância entre as escolas e residências e em decorrência das más condições das estradas, quase sempre inapropriadas para a locomoção dos veículos, parece ficar evidente a incoerência estabelecida na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - Lei 9394/96 - que, no Artigo 3º, inciso I, garante a igualdade de condições para o acesso e a permanência dos estudantes da educação básica às escolas, pois a maioria dos professores da rede estadual que leciona na área rural reside na zona urbana, portanto precisam utilizar o transporte escolar como meio para acesso às escolas rurais. Ao constatar que a garantia expressa na referida Lei não se concretiza no dia a dia das pessoas que vivem nas áreas rurais podemos pressupor que os estudantes que vivem nessa região estão constantemente em desvantagem em relação aos estudantes que vivem na área urbana, pois se fizermos comparação acerca dos problemas de acesso às escolas entre estes dois grupos nos parece claro que os alunos que vivem nas cidades e frequentam escolas urbanas não têm maiores dificuldades com transporte escolar, uma vez que geralmente as condições de tráfego dos veículos é tranquila. Já os alunos das escolas rurais enfrentam dificuldades especialmente em dias de chuva ou quando ocorrem problemas de ordem mecânica com os veículos. Nessas situações tais estudantes não têm alternativas para se locomoverem até a escola e, assim como seus professores, ficam prejudicados porque precisam faltar as aulas. Além das proposições expressas na LDB, as Diretrizes Curriculares da Educação Básica também apresentam proposta curricular de ensino que respeita as características do ambiente em que se situam as escolas, sejam rurais ou urbanas. Tal proposta enfatiza: A depender das políticas públicas em vigor, o papel da escola define-se de formas muito diferenciadas. Da perspectiva das teorias críticas da educação, as primeiras questões que se apresentam, entre elas: Quem são os sujeitos da escola pública? De onde eles vêm? Que referências sociais e culturais trazem para a escola? Considerando o exposto pelas referidas diretrizes curriculares, nos parece que tais proposições não tem sido observadas em muitas realidades escolares da zona rural, nem mesmo alguns docentes têm consciência de que a escola do campo deve considerar determinados aspectos que diferem das escolas da cidade na sua forma de ser.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Dezembro de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual